

#### **4ª ERRATA AO EDITAL 002/2013**

A **Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no SBN Quadra 2, Lote 4, Bloco P, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, nos termos do que disciplina o Art. 37, XXI da Constituição Federal, a Lei Federal nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011 e regulamento, representada pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela ATA da Reunião de Diretoria de 17 de Janeiro de 2013, doravante designada simplesmente de COMISSÃO, comunica a correção dos itens do Edital 002/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo 16 – Minuta de Contrato, cláusula 6ª subitem 6.1 onde se lê “serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato”, leia-se “serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses prazo de 12 (doze) meses contados da data prevista no item 3.1 do Edital de Licitação”

**As demais cláusula permanecem com a redação original.**

**Brasília, 11 de março de 2013.**

**MARCIA ALVES BRITO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO